



fev/2022

Política de Diversidade

Conglomerado Financeiro Alfa

Índice Clicável



1. Objetivo

2. Abrangência

3. Conceitos

3.1. Diversidade

3.2. Inclusão

4. Pilar Diversidade e Inclusão

5. Compromissos

5.1. Recadastramento Colaboradores

5.2. Conscientização e Educação

5.3. Tolerância zero

6. Responsabilidades

6.1. Conselho de Administração

6.2. Superintendência de ESG

6.3. Pilar de Diversidade e Inclusão

6.4. Gestores

7. Vigência, Aprovação, Atualização e Publicação

8. Canal de Apoio

9. Controle de Versão

Olá!

Valorizamos a importância da diversidade em nosso ambiente, por isso criamos esta Política com uma linguagem e estrutura que facilite a compreensão das nossas diretrizes e princípios neste tema.

1. Objetivo: Para que serve esta Política?

Esta política define as diretrizes e compromissos que devem basear as ações dos colaboradores do Conglomerado Financeiro Alfa (Conglomerado) para **combater todas as formas de discriminação e buscar a inclusão de todas as pessoas**, independentemente de sua:



Raça



Etnia



Religião



Gênero



Orientação sexual



Deficiência



Idade

De acordo com os direitos e garantias fundamentais da constituição federal de 1988.

2. Abrangência: A quem se aplica?

Esta Política abrange todas as empresas que compõem o Conglomerado Financeiro Alfa aplicando-se a todos os seus colaboradores e prestadores de serviços.

3. Conceitos

Veja a seguir alguns conceitos importantes para a compreensão desta política:

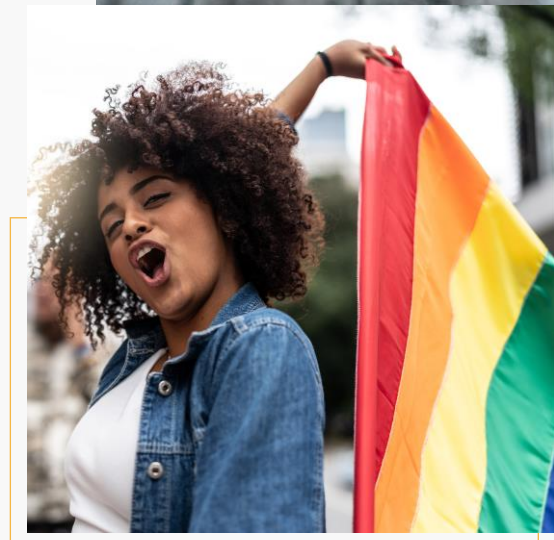
3.1. Diversidade

É a qualidade daquilo que é diverso, ou seja: **diferente**, **variado**, que traz **multiplicidade**. Significa trabalhar com abordagens que visam e favoreçam a multiplicidade de opiniões, respeitando a individualidade de cada um.



3.2. Equidade

É o reconhecimento das desigualdades individuais e a garantia de que o tratamento dispensado às pessoas sejam justos e que potencializem a eliminação das desigualdades.



3.3. Inclusão

É a realização de mudanças culturais e de hábitos para que todos os indivíduos possam ser inseridos no mercado de trabalho, com um tratamento igualitário, eliminando discriminações que possam limitar a atuação de qualquer pessoa.

4. Pilar Diversidade, Equidade e Inclusão

Contexto de criação do Pilar: Em 2021, seguindo nossa jornada para aprimorar a integração da sustentabilidade à estratégia de negócio, o Alfa passou a aperfeiçoar uma série de iniciativas que deram origem a cinco grupos de trabalhos, denominados Pilar. Um desses grupos, que chamamos de pilares, trata das iniciativas de Diversidade, Equidade e Inclusão.

? Qual o nosso propósito?

- Conscientizar todos os colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros, e
- Buscar a equidade e tratamento justo a todos os colaboradores e partes com quem nos relacionamos, incluindo parceiros e fornecedores.

? Qual sua composição e como fazer parte?

O pilar é composto por grupos de afinidades específicos que contam com representantes de áreas diversas do Conglomerado e de diferentes hierarquias, garantindo representatividade e pluralidade de ideias. Aqueles que queiram contribuir devem formalizar sua intenção enviando e-mail para: esg@alfa.com.br

5. Nossos compromissos com a diversidade



5.1. Receptividade à Diversidade

Respeito e valorização da pluralidade de opiniões com o consequente estímulo à inovação.



5.2. Conscientização e Educação

Serão realizados processos contínuos de conscientização e educação dos nossos colaboradores internos e externos.



5.3. Supressão da Discriminação

Não permitimos qualquer forma de discriminação, seja por raça, etnia, religião, gênero, orientação sexual, deficiência ou idade.

6. Responsabilidades

Veja as responsabilidades de cada área específica com relação às regras desta Política:

6.1. Conselho de Administração deve:

- ✔ Aprovar o conteúdo desta Política;
- ✔ Promover a cultura organizacional sobre Inclusão e Diversidade.

6.2. Superintendência de ESG deve:

- ✔ Garantir que todas as ações e processos desta política estejam de acordo com a nossa estratégia de sustentabilidade.

6.3. Pilar de Diversidade e Inclusão, deve:

- ✔ Discutir e estabelecer estratégias e ações para difundir a diversidade e inclusão no Conglomerado;
- ✔ Reportar anualmente ao Conselho de Administração questões relevantes relacionadas à Diversidade e Inclusão.

6.4. Gestores devem:

- ✔ Engajar as equipes;
- ✔ Difundir a cultura de inclusão e diversidade dentro de sua área de atuação, incluindo o processo seletivo de contratação;
- ✔ Criar um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso.




7. Vigência, Aprovação, Atualização e Publicação desta Política

Elaboração e aprovação: Esta política foi elaborada pelo Pilar de Diversidade e Inclusão do Conglomerado Financeiro Alfa, aprovado pelos seus Diretores e pelo Conselho de Administração.

Forma de publicação: A publicação desta política é interna e externa, e está disponível no Portal de Divulgação do Conglomerado Alfa para conhecimento de todos.

Revisão: A revisão será realizada de forma anual ou com periodicidade menor, caso necessário, para assegurar a sua pertinência, adequação e eficácia.

 **Proibição de divulgação:** A reprodução ou divulgação da política sem a autorização prévia é proibida, e passível de penalidades quando identificada a sua utilização indevida.



8. Canal de Apoio

Caso esta Política seja descumprida, adotaremos as medidas necessárias e cabíveis!

⚠ Viu algo que pareça contrário à esta Política? Reporte o fato ao nosso canal de denúncias no Portal.

[Clique aqui para denunciar](#)

Para o público externo, este é o canal de acesso:

Canal de Comunicação de Indícios de Ilícitude

 0800 775 5108

 Dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Garantia de sigilo e segurança: O canal de comunicação é seguro, sigiloso, e livre de retaliações.

9. Controle de versão – Qual é esta versão da Política?

Versão	Data	Descrição
V. 001/21	08/12/21	Publicação da primeira versão